

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

DÍGICO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 05.339.972/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr João Gustavo Ferreira Junior, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.632.300 – SSP/MG e do CPF nº 621.760.726-34, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Montes Claros, 02 de julho de 2020.

Atenciosamente,



João Gustavo Ferreira Junior - Diretor
CPF: 621.760.726-34
RG: MG-3.632.300